PARECER Nº 1017/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0245/2017.

De autoria do nobre Vereador Quito Formiga, o Projeto de Lei nº 0245/2017 "denomina Praça Tereza de Benguela o logradouro público inominado, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo".

O objetivo do Autor é homenagear a esposa do líder José Piolho, do Quilombo do Quariteré que, com a morte de seu marido, passou à liderança, e se destacou "com a criação de uma espécie de Parlamento e de um sistema de defesa".

Acompanha a proposta croqui do local a ser denominado, além da justificativa onde uma breve biografia da homenageada. Ali é informado que, em 2014, "foi comemorado o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, instituído pela Lei 12.987" daquele ano. O Brasil deixou, assim, de ser "o único país da América Latina que não comemorava oficialmente, em 25 de julho, o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da iniciativa, aprovando, contudo, Substitutivo que visa, "unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 23 dos autos".

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o Projeto de Lei nº 0245/2017 adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta favorável à sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/06/2018.

Toninho Paiva - PR- Presidente

Alfredinho - PT

Camilo Cristófaro - PSB

Fábio Riva - PSDB - Relator

Souza Santos - PRB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/06/2018, p. 52

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.